



---

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**Curso de Pós-Graduação em DIREÇÃO DE ARTE: DESIGN E**  
**COMUNICAÇÃO**

**EDITAL DE RESULTADO Nº 001/2025**

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA**  
**MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em DIREÇÃO DE ARTE: DESIGN E COMUNICAÇÃO, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos/as candidatos/as classificados/as para ingresso no curso de Especialização em DIREÇÃO DE ARTE: DESIGN E COMUNICAÇÃO, com o início no primeiro semestre letivo de 2025, em 18 de março de 2025. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital nº 01/2024, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

**I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB**

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: [sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/) **no período de 21 a 25 de fevereiro de 2025.**
- b) O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá que, primeiramente, cadastrar-se (em “Cadastro”) para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
  - a. Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
  - b. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço [sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/) e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro o/a candidato/a aprovado/a receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Para confirmar a matrícula, **retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;



c. É obrigatória a realização da matrícula, via *internet*, no Portal do Estudante ([sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência.

d. Após realização de matrícula e *upload* dos documentos necessários, o estudante deverá acessar o site da FAUEL, conveniente com o curso, **realizar o login, aceitar o Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais, emitir o boleto e realizar o pagamento da primeira parcela do curso, de acordo com o vencimento.**

Realize o login com o CPF e digite a senha que será os três primeiros números do seu CPF

SITE: <http://aluno.fauel.org.br/>

**Emissão de boleto: (COORDENAÇÃO/SECRETARIA VER COM A FAUEL)**

**Vencimento do boleto: efetuar o pagamento até 13/03/2025**

**Contatos FAUEL: [boletos@fauel.org.br](mailto:boletos@fauel.org.br) ; [contasareceber@fauel.org.br](mailto:contasareceber@fauel.org.br)**

e. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

## II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos/as candidatos/as, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;

b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação **não entregue ou ilegível**;

c. Os/as candidatos/as aprovados/as que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (10/03/2025), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o(a) candidato(a) aprovado poderá apresentar na falta do diploma, no ato da matrícula, o que segue: Cópia do certificado ou atestado/declaração de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Se o reconhecimento do curso de graduação não constar no histórico escolar da graduação, ou no certificado ou no Diploma, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração emitida pelo órgão competente (instituição de ensino).

d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.



- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação.
- f. **Candidatos/as** estrangeiros/as deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

### III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os/as candidatos convocados/as para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, fazendo *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4659 (horário comercial) e e-mail: spg.latosensu@uel.br

### IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre letivo de 2025, com início em 18 de março de 2025.

## Curso de Pós-Graduação em Direção de Arte: Design e Comunicação

### Centro de Educação, Comunicação e Artes

### Especialização em Direção de Arte: Design e Comunicação

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as no processo seletivo deverão efetivar a matrícula **no período de 21 a 25 de fevereiro de 2025, via internet, no portal do estudante**. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4659 (horário comercial) e e-mail: spg.latosensu@uel.br .

#### Lista dos convocados:

|    | <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME</b>                      |
|----|------------------|----------------------------------|
| 1) | 202514400001     | ADRIAN HENRIQUE NAVARRO DE SOUZA |
| 2) | 202514400002     | ADRIANE MARIA ROCHA PANTOJA      |
| 3) | 202514400003     | AISLYM GATTO REZENDE             |
| 4) | 202514400004     | ALEXANDRE JUNIOR DUARTE TSUJIOKA |
| 5) | 202514400005     | ALINE TAYNARA SOBRINHO           |



- 
- |     |              |                                     |
|-----|--------------|-------------------------------------|
| 6)  | 202514400006 | ANA CLARA LURY KORIN YOGUI          |
| 7)  | 202514400007 | ANA PAULA RAIMUNDO PINNO            |
| 8)  | 202514400008 | ANDREZZA MORENTE GEORG              |
| 9)  | 202514400009 | ANNA MARIA ALEXANDRE DE LIMA        |
| 10) | 202514400010 | BRUNA FRIZON                        |
| 11) | 202514400011 | BRUNA PRADO SECCO                   |
| 12) | 202514400012 | CAMILLA DOS SANTOS LUCAS FREITAS    |
| 13) | 202514400013 | DEBORA MARUYAMA                     |
| 14) | 202514400014 | ELISON NOGUEIRA                     |
| 15) | 202514400015 | ERICK GUSTAVO DE OLIVEIRA ALCANTARA |
| 16) | 202514400016 | FILIPPE LUY DOS SANTOS MOREIRA      |
| 17) | 202514400017 | GABRIEL BOTARELI VIEIRA             |
| 18) | 202514400018 | GABRIEL FERREIRA MARCHI             |
| 19) | 202514400019 | GABRIEL VALENTIN PERON BUZELATTO    |
| 20) | 202514400020 | GABRIELA COSTA SCHMIDT              |
| 21) | 202514400021 | GABRIELA DIAS MACHADO               |
| 22) | 202514400022 | GABRIELA MARIUCIO ARANHA PESENTE    |
| 23) | 202514400023 | GABRIELLE KARINA LOPES MUNHOZ       |
| 24) | 202514400024 | GABRIELLE MENEGUZZI SILVA           |
| 25) | 202514400025 | GIOVANA MIRANDA DE ALMEIDA          |
| 26) | 202514400026 | GUILHERME ANDRADE                   |
| 27) | 202514400027 | GUILHERME BINI GOMES DA SILVA       |
| 28) | 202514400028 | GUSTAVO ENCERILO TOPPA              |
| 29) | 202514400029 | ISABELLE CAROLINE RIBEIRO           |
| 30) | 202514400030 | JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA         |
| 31) | 202514400031 | JHENNIFER HEMILY CORDEIRO GONÇALVES |
| 32) | 202514400032 | JHONATHAN RODRIGUES DE PAULA        |
| 33) | 202514400033 | JÚLIA MELISSA CLAUDIO SILVA         |
| 34) | 202514400034 | KAIO FERREIRA NEREZ                 |
| 35) | 202514400035 | LARA MERLO                          |
| 36) | 202514400036 | LAURA LOPES CONCHON                 |
| 37) | 202514400037 | LETÍCIA PERCILIANO SAKURAI          |
| 38) | 202514400038 | LUIZ FELIPE LEITE TAVARES           |
| 39) | 202514400039 | MARIA EDUARDA MONTEIRO PINTO        |



---

|     |              |                                  |
|-----|--------------|----------------------------------|
| 40) | 202514400040 | MARIA FERNANDA POLONIO           |
| 41) | 202514400041 | MARIANA MORAIS PECCI             |
| 42) | 202514400042 | MATHEUS HENRIQUE SCHUCK          |
| 43) | 202514400043 | NATALIANE MARIA GALDINO DE SOUZA |
| 44) | 202514400044 | NATÁLIA NOGUEIRA DA SILVA        |
| 45) | 202514400045 | SABRINA SANALLES SOUSA           |
| 46) | 202514400046 | SÉRGIO SOARES DA SILVA JUNIOR    |
| 47) | 202514400047 | TALISON NASCIMENTO               |
| 48) | 202514400048 | VINÍCIUS FERNANDES FERREIRA      |
| 49) | 202514400049 | WESTANDER DE OLIVEIRA PEREIRA    |
| 50) | 202514400050 | ÍTALO MAYCON SILVA               |

## V. RECURSO

O/a candidato/a que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em DIREÇÃO DE ARTE: Design e Comunicação via e-mail [rogerioghomes@uel.br](mailto:rogerioghomes@uel.br).

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao/a requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso de Direção de Arte: Design e Comunicação.

## VI. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via endereço eletrônico (e-mail) OU TELEFONE.
- O/a candidato/a convocado/a terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula;
- As instruções sobre o procedimento de matrícula do/a candidato/a suplente convocado/a, bem como o Sistema para efetuar-la estão disponíveis nos itens I e II deste Edital;
- A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.



## VII. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 18 de março de 2025, o/a estudante poderá emitir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado.

O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário, a cada emissão de nova via a anterior será invalidada.

## VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado/a pela Comissão de seleção.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Curso.

Londrina, 20 de fevereiro de 2025.

**Prof. Dr. Rogério Zanetti Gomes**  
Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Direção de Arte: Design e  
Comunicação